

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/AFSTTAE/RET/IF BAIANO, DE
17/03/2026. EDITAL 41/2026**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, designado pela PORTARIA 344/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, divulga Chamada Pública para afastamento para pós-graduação *stricto sensu* de servidores técnicos administrativos em educação no âmbito do IF Baiano, conforme segue:

1. DAS VAGAS

Campus/Reitoria	Número de TAEs com formação de nível superior no campus/Reitoria	Número de vagas total do campus/Reitoria (12%)	Número de vagas ocupadas no campus/Reitoria	Número de vagas disponíveis naquele campus/Reitoria
Alagoinhas	30	4	1	3
Bom Jesus da Lapa	37	4	1	3
Catu	60	7	1	6
Governador Mangabeira	48	6	3	3
Guanambi	97	12	2	10
Itaberaba	29	3	1	2
Itapetinga	44	5	3	2
Reitoria	164	20	10	10
Santa Inês	64	8	1	7
Senhor do Bonfim	63	8	3	5

Serrinha	36	4	2	2
Teixeira de Freitas	40	5	2	3
Uruçuca	46	6	1	5
Valença	45	5	0	5
Xique-Xique	25	3	2	1

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação da Chamada Pública	17/03/2026
Período de inscrições	18/03/2026 a 30/03/2026
Publicação do Resultado Preliminar das inscrições	02/04/2026
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	03/04/2026 a 06/04/2026
Divulgação do julgamento de recursos e homologação das inscrições	08/04/2026
Resultado preliminar da classificação dos candidatos	09/04/2026
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos	10/04/2026 a 13/04/2026
Divulgação do julgamento de recursos e da homologação do resultado final	14/04/2026
Prazo para solicitação de desistência	14/05/2026

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nesta Chamada Pública serão analisados apenas os processos cujos afastamentos iniciarão até setembro/2026, mês em que provavelmente ocorrerá uma nova seleção.

3.2 Os requisitos para participação nesta seleção, assim como os documentos necessários e demais informações, constam da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME, de 23 de outubro de 2019, Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 63, de 30 de março de 2020 e do Edital nº 35/2025, de 11 de março de 2025.

Salvador, 17 de março de 2026.

Daniel Anacleto Ribeiro Costa dos Santos

Presidente da Comissão

Portaria nº 344/2025 de 15 de agosto de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Anacleto Ribeiro Costa dos Santos, COORDENADOR(A) - FAG - RET-AFSTTAE**, em 17/03/2026 14:31:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 819169
Verificador: cf4c6f643f
Código de
Autenticação:

